

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1380/2023  
SEI N.º 1260.01.0167407/2022-93

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 30 de novembro de 2022, as atividades das escolas municipais abaixo relacionadas, autorizadas pela Portaria SEE n.º 20, de 1º de outubro de 1983, situadas em Rio Pardo de Minas:

<b>Escola</b>	<b>Endereço</b>
E.M. de Cercado	Fazenda Cercado
E.M. de Pau D'Arco	Fazenda Pau D'Arco
E.M. de Vereda Funda	Fazenda Vereda Funda
EM de São Modesto	Fazenda São Modesto

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.  
SRE – Janaúba

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 26/09/2023